

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000055/21 de 17 de Junho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(117) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00
(118) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-0103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
(142) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

---

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**